



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 25.05.2011	PROJETO DE LEI N° 8035/2010.
----------------------------------	-------------------------------------

autora Deputada Fátima Bezerra	nº do prontuário
---	-------------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo:1º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

Estratégia 13.3 - Induzir processo contínuo de auto-avaliação das instituições superiores, constituindo comissões paritárias próprias de avaliação (formada por Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Discentes), bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente e do corpo Técnico-Administrativo em Educação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

Deputada Fátima Bezerra